INDICAÇÃO Nº 908/2022

Divinópolis, 22 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade/possibilidade de:

- Os artistas residentes no município de Divinópolis paguem 50% do valor do aluguel do Teatro Gravatá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista a necessidade de incentivar os artistas locais, bem como fomentar as atividades artísticas desenvolvidas por artistas que residem no município de Divinópolis.

Atualmente o valor do aluguel do Teatro Gravatá é de 6 UPFMD, equivalente a R$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Assim, visando dar voz às demandas dos artistas locais é que se faz necessária esta indicação.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde